



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 08/2011.

ATA

Ao 01 dia do mês de agosto de 2011, reuniram-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação, os membros integrantes da CPL, devidamente constituída através da portaria do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar propostas com vistas à aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais e Raios-X, conforme especificado no bojo do processo licitatório, tipo menor preço global por lote. Por ordem do Sr. Presidente, os trabalhos se iniciaram às 09:00. Apresentaram o envelope documentação e proposta comercial as seguintes empresas: **MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **MARTINS COMÉRCIO DEW MEDICAMENTOS LTDA**; **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. O Sr. Presidente da CPL solicitou aos membros da CPL que rubricassem o lacre dos envelopes documentação e proposta, logo após solicitou que fosse aberto os envelopes contendo a documentação para habilitação, após analisada a documentação, constatou-se que todas as empresas atenderam o solicitado no edital do certame, estando todas habilitadas, não houve impugnação por parte das licitantes concorrentes. Então o Sr. Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Apresentaram propostas as seguintes empresas: **MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 78.200,48 (setenta e oito mil duzentos reais e quarenta e oito centavos); **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 78.681,14 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); e **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 79.065,74 (setenta e nove mil sessenta e cinco reais e setenta e quatro). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa **MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar aos trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa **MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 78.200,48 (setenta e oito mil duzentos reais e quarenta e oito centavos). O Sr. Presidente da CPL, determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se aos licitantes presentes questionando se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e por todos os licitantes presentes.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 01 de agosto de 2011.

Maurício Wislley Fabrício da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Renata Giordana dos Santos Antonini
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000145

Edna Socorro dos Santos

Edna Socorro dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio

João B. de Melo Coutinho

João Batista de Melo Coutinho

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio